

PROCESSO N.º 21220.000396/2021-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA EMPRESA LENO DE LIMA PORTELA EIRELI, PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIO PERTENCENTE A CONAB LOCALIZADO NO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE NA CIDADE DE TERESINA-PI.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI,, inscrita no **CNPJ Nº 26.461.699/0386-68**, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113 de 18 de março de 2022, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 009 de 11 de janeiro de 2021,, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA LENO DE LIMA PORTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.150.692/0001-79, neste ato, representada pelo(a) Proprietário e Engenheiro, o **Sr. LENO DE LIMA PORTELA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **21220.000396/2021-11** e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do serviço para o dia 08/05/2023, prorrogando-o por mais 150(cento e cinquenta) dias passando a ter vigência até 08/10/2023. Com base legal no Ar. 497 da NOC 10.901 da RLC Conab e cláusula Segunda do Contrato Original.

2. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

Sr. LENO DE LIMA PORTELA
Engenheiro e Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DEMERVAL ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 25/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 26/04/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 28/04/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28200109** e o código CRC **56F07FF6**.

Referência: Processo nº.: 21220.000396/2021-11

SEI: nº.: 28200109